



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 86/2026**

**AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha**

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antonio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e a oportunidade de determinar ao setor de Recursos Humanos que assegure o fornecimento da Cédula C (Comprovante de Rendimentos) aos servidores públicos municipais, para fins de declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da medida acima especificada.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade garantir aos servidores públicos municipais o acesso ao Comprovante de Rendimentos (Cédula C), documento indispensável para a correta elaboração da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Conforme relatos, há dificuldades na obtenção do referido documento junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Juína, o que pode ocasionar prejuízos diretos aos servidores, tais como inconsistências na declaração, retenções indevidas, aplicação de multas e demais penalidades perante a Receita Federal do Brasil.

Ressalta-se que o fornecimento do comprovante de rendimentos constitui obrigação legal da fonte pagadora, nos termos da legislação tributária federal, sendo essencial para assegurar transparência, segurança jurídica e o pleno cumprimento das obrigações fiscais por parte dos servidores.

Ademais, a disponibilização tempestiva desse documento atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência e da publicidade, garantindo ao servidor o acesso a informações necessárias à sua regularidade fiscal.





## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

Dessa forma, a regularização e padronização do fornecimento da Cédula C mostram-se medidas urgentes e necessárias para resguardar os direitos dos servidores públicos municipais e assegurar a conformidade da Administração com a legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2026.



**CARLITO PEREIRA DA ROCHA**  
Vereador – PT

